

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n.: 749322

Apenso(s) n. 766221

Data: 13/12/2022

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 15/09/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 18/10/2022, transitou em julgado em 12/12/2022, considerando a contagem em dias úteis em cumprimento à decisão do Agravo n. 1024741.





Executor: T.J.F.C.